

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. VINICIUS CARVALHO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o processo de liberação da faixa de frequência 3,5 GHz para implementação da tecnologia 5G no Brasil e a garantia de não interferência para o sinal de TVRO.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater o processo de liberação da faixa de frequência 3,5 GHz para implementação da tecnologia 5G no Brasil e a garantia de não interferência para o sinal de TVRO, com os seguintes convidados:

- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel;
- Representante da Associação Brasileira de Rádio e Televisão – Abratel;
- Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC;
- Representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móveis Celular e Pessoal – SindiTelebrasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Anatel elegeu a faixa de 3,5 GHz como a banda para a implementação do 5G no Brasil. Os testes, iniciados há um ano, permitem um certo otimismo para as prestadoras de telefonia móvel e seus usuários.

Porém, como é de conhecimento de todos, há o risco de interferência com as estimadas 23 milhões de antenas parabólicas (TVRO) que garantem recepção de TV em um terço dos lares brasileiros.

Lembrando também que historicamente, essa faixa, vinha sendo tratada por todos os atores, inclusive pelo Governo Federal e pela própria agência, como um serviço em faixa atribuída em caráter primário, ou seja, com direito à proteção.

Assim, visando resguardar a população consumidora desse serviço, que ainda tem como principal meio de informação e entretenimento a TV aberta e que a recebe basicamente por meio desse sistema, e por não estar suficientemente claro como este “problema” será solucionado, é que se faz pertinente a realização desta audiência pública.

Pelos motivos expostos, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação do requerimento que ora apresentamos.

Sala das Comissões, em de julho de 2019.

Deputado VINICIUS CARVALHO
PRB/ SP